

**AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO****Nº 004/2024**

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a remoção, de interesse do **FRANCISCO TARGINO DANTAS JUNIOR**, com CPF/CNPJ sob nº **355.397.473-72**, com endereço na **AV. FRANCISCO REMIGIO, S/N, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 62.930-000**. Trata-se da remoção de 2 (duas) Carnaubeiras (*Copernicia prunifera*).

Ressalta-se que este documento AUTORIZA apenas a remoção de 2 (duas) Carnaubeiras (*Copernicia prunifera*). O requerente precisa realizar doação de 6 (seis) Pata-de-Vaca (*Bauhinia forficata*) para serem doadas no Campo Florestal. O requerente deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 23 de fevereiro de 2024.



**RAUL BANKIZA DE OLIVEIRA,**

**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**